



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento

Site: www.ovg.org.br

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

235/2022

Emissão:

30/09/2022

Processo:

202200058003806

Setor Requisitante: **COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

FORNECEDOR

Nome: MURILO ALVES SANTOS

CNPJ: 45.472.963/0001-26

Fone: 62) 99253-1045

Contato: Sr. MURILO ALVES

Email: commercialsolucao@gmail.com

End: AV BELA VISTA, QUADRA CHC, LOTE 129E, BLOCO M, APT 402

S/N

CEP: 74.912-261

Bairro: JARDIM BELA VISTA

Cidade: **APARECIDA DE GOIANIA**

Estado: **GO**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) AGÊNCIA: 3421-5 CONTA CORRENTE: 82219-1**

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	R\$ UNIT.	QUANT.	R\$ TOTAL
1	LOTE 02	BUCHA DE NYLON CONV. 10MM, C/ ANEL	VONDER	Unidade	R\$ 0,07	1000	R\$ 70,00
2	LOTE 02	BUCHA DE NYLON CONV. 12MM, C/ ANEL	VONDER	Unidade	R\$ 0,39	300	R\$ 117,00
3	LOTE 02	BUCHA DE NYLON CONV. 6MM, C/ ANEL	VONDER	Unidade	R\$ 0,02	6000	R\$ 120,00
4	LOTE 02	BUCHA DE NYLON CONV. 8MM, C/ ANEL	VONDER	Unidade	R\$ 0,03	3000	R\$ 90,00
5	LOTE 02	BUCHA FLY Nº 1	VONDER	Unidade	R\$ 0,35	1000	R\$ 350,00
6	LOTE 02	PARAFUSO AUTO BROCANTE FLANGEADO PHILLIPS, 4.2X19MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,07	3000	R\$ 210,00
7	LOTE 02	PARAFUSO AUTO BROCANTE SEXTAVADO, 5.5X60MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,47	1000	R\$ 470,00
8	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C.CHATA, 3.5X35MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,05	3000	R\$ 150,00
9	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C.CHATA, 4X40MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,06	5000	R\$ 300,00
10	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C.CHATA, 4X50MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,09	3000	R\$ 270,00
11	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C. CHATA, 5.5X50MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,12	2000	R\$ 240,00
12	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C. CHATA, 6X50MM.	VONDER	Unidade	R\$ 0,20	1000	R\$ 200,00
13	LOTE 02	PARAFUSO CHIPBOARD C. CHATA, 6X70MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,26	1000	R\$ 260,00
14	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 1/4"X50MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,42	1000	R\$ 420,00
15	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 1/4"X60MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,42	500	R\$ 210,00
16	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 1/4"X70MM.	VONDER	Unidade	R\$ 0,52	300	R\$ 156,00
17	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 3/16"X50MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,28	500	R\$ 140,00
18	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 5/16X60MM.	VONDER	Unidade	R\$ 0,28	300	R\$ 84,00
19	LOTE 02	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA, 5/16X70MM	VONDER	Unidade	R\$ 0,86	300	R\$ 258,00
20	LOTE 02	PREGO, COM CABEÇA 15X21	VONDER	KG	R\$ 27,00	2	R\$ 54,00
21	LOTE 02	PREGO, COM CABEÇA 17X21	VONDER	KG	R\$ 24,00	2	R\$ 48,00
22	LOTE 02	PREGO, SEM CABEÇA 12X12	VONDER	KG	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00
23	LOTE 02	REBITE DE REPUXO, 4X12MM	NOVE54	Unidade	R\$ 0,05	2000	R\$ 100,00
24	LOTE 02	REBITE DE REPUXO, 5X16MM	NOVE55	Unidade	R\$ 0,09	2000	R\$ 180,00

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

TODAS AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS DETALHADAS DOS ITENS CONSTAM NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor por extenso:	Quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais	Total	R\$ 4.527,00
--------------------	---	-------	--------------

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado através de transferência bancária em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente, devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 30 (trinta) dias corridos contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo de Ref. Nº 045/2022-CSG

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos deverão ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO, entre segunda e sexta-feira (exceto feriados), das 08h30min às 11h ou das 14h30min às 16h (horário de Brasília/DF).

(cont. OC 235/22) Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE: A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

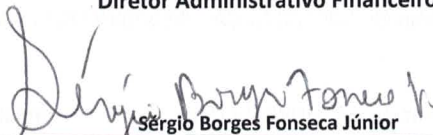
Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Sérgio Borges Fonseca Júnior